

REDENTOR ENERGIA S.A
CNPJ 12.126.500/0001-53
NIRE 33.3.0029392-2

CAPITAL ABERTO

AVISO AOS ACIONISTAS

A administração da Redentor Energia S.A. (“Companhia”), em cumprimento à Instrução CVM 358/02, vem a público informar que a Assembleia Geral Ordinária, em reunião realizada em 06 de maio de 2013, aprovou:

A proposta da Administração de pagamento de dividendos no valor de R\$27.769.314,87 (vinte e sete milhões, setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos), que representam R\$ 0,255983618 por ação. O pagamento do dividendo será feito em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira até 31 de maio de 2013 e a segunda até 31 de dezembro de 2013, podendo ser antecipados, conforme disponibilidade de caixa e a critério da Diretoria, sem retenção de imposto de renda na fonte (conforme art. 10 da Lei nº 9.249/95). As transferências de ações a partir de 07 de maio de 2013 serão efetuadas ex-dividendos.

Prescrevem em 3 anos os dividendos não reclamados, a contar da data de início do pagamento, sendo revertidos em favor da Companhia.

Redentor Energia S.A.

Roberto Schäfer de Castro
Diretor de Finanças e Relações com Investidores